



TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI ESTABELECEM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E O CETEB – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DA BAHIA

O **Estado de Minas Gerais**, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada nos termos da Resolução SEE n.º 4.969/2024, por sua Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, **KELLEN SILVA SENRA**, inscrita no CPF nº 059.xxx.xxx-80, e o CETEB – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DA BAHIA, representado por seu Superintendente, **CLAUDENIR MOREIRA MACHADO**, inscrito no CPF nº 169.xxx.xxx-34, com base na legislação citada no instrumento original e em conformidade com o seu objetivo, acordam celebrar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 1261001004/2021, objetivando a mútua cooperação para a realização da Gestão Compartilhada da Escola Estadual Francisco Menezes Filho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração Original, para prorrogar a sua vigência por mais **1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias**, totalizando assim **3.376 (três mil trezentos e setenta e seis) dias de vigência**, a contar de **26/01/2026**, passando o vencimento de **25/01/2026** para **25/01/2031**, nos termos do art. 40, §7º-A, do Decreto Estadual nº 47.132/2017 e conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original que ora se adita.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA se obriga a publicar o resumo deste instrumento, no jornal “Minas Gerais”, entidade oficial do Estado, para que produza os seus efeitos jurídicos.

E, por estarem acordes, assinam as partes, eletronicamente, este Termo para todos os fins de direito.

KELLEN SILVA SENRA

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica
pela Secretaria de Estado de Educação

CLAUDENIR MOREIRA MACHADO

Superintendente
pelo CETEB - Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia

09 de Novembro de 2025



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **KELLEN SILVA SENRA**, xxx.916.396-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep em 10/11/2025 16:31:56.
- Eletronicamente por **CLAUDENIR MOREIRA MACHADO**, xxx.490.215-xx, como Responsável Legal em 10/11/2025 11:55:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=610085&ca=2015343025>, informando o código verificador **610085** e o código CRC **2015343025**